

選修科目表

科目	學分
護理學進階	12
護理實務與管理	12
老年護理實務	12
個案管理與綜合照顧	12
護理資訊	12
姑息護理實務	12
護理教育	12
關懷護理	12
藥物應用	12
治療性護理互動進階	12
護理實務進階	12

七、開課日期：二零零五年九月

Quadro das disciplinas optativas

Disciplinas	Unidades de créditos
Enfermagem Avançada	12
Prática e Gestão de Enfermagem	12
Prática de Enfermagem Gerontológica	12
Gestão de Casos e Cuidados Combinados	12
Informática em Enfermagem	12
Prática sobre Enfermagem Paliativa	12
Educação em Enfermagem	12
Cuidados de Enfermagem	12
Aplicação Farmacêutica	12
Enfermagem Interactiva e Terapêutica Avançada	12
Prática Avançada de Enfermagem	12

7. Data de início do curso: Setembro de 2005.

第 111/2005 號社會文化司司長批示

澳門氹仔美副將馬路及嘉樂庇總督馬路交界地段之「格蘭酒店」Hotel Taipa 的所有人「格蘭投資發展有限公司」，根據十二月十一日第 81/89/M 號法令申請將該酒店確定聲明具有旅遊用途。

鑒於場所符合十二月十一日第 81/89/M 號法令第四條規定的要件及考慮到旅遊局的贊同意見。

基於此：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、三星級的「格蘭酒店」Hotel Taipa 被確定聲明為具有旅遊用途。

二、旅遊用途之給予，除遵守酒店活動的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

(一) 該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

(二) 該酒店應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2005

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística, a título definitivo, do Hotel Taipa, sito no terreno entre a Estrada Coronel Mesquita e a Estrada Governador Nobre Carvalho na Taipa, pela sociedade «Investimento e Desenvolvimento Grand, Limitada», proprietária do estabelecimento hoteleiro em causa;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o «Hotel Taipa», classificado de três estrelas.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

(三) 該酒店接待處應有能正確地講官方語言及英語之人員。

二零零五年九月二日

社會文化司司長 崔世安

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

2 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.